

DECRETO Nº 3.021 / 2016

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Cancelada as férias do **servidor** abaixo relacionado, concedida através do decreto nº 2.997 / 2015.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
1522	NELSON BARBOSA	05/07/2015	04/07/2016

Art. 3º - Este decreto tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Fevereiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal